

MARCA NACIONAL Nº 576953

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000284850
Data de Apresentação 03-02-2017
Data do Pedido 03-02-2017
Tipo de Modalidade não aplicável



Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 17-05-2017
Data de Fim Previsto ---

PARGASOR GROUP

Tipo de Sinal: MISTO

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 17-05-2017
Data de Fim Previsto da Sit. 11-11-2026
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 16/02/2017
Data do Despacho 11-05-2017
BPI do Despacho 17/05/2017
Data de Início de Vigência 11-05-2017
Data Limite de Vigência ---

Titulares PARGASOR LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALMÔNDEGAS; ALMÔNDEGAS [ALIMENTOS] (ALMÔNDEGA TRADICIONAL DO REINO UNIDO); ALMÔNDEGAS DE FRANGO; AVES DOMÉSTICAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; CARNE CONGELADA; CARNE; CACHORROS QUENTES ENROLADOS EM PÃO DE MILHO; BULGOGI [PRATO COREANO COMPOSTO POR CARNE ASSADA TEMPERADA E CORTADA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA]; BACON [TOUCINHO]; AVES ULTRACONGELADAS; AVES NÃO VIVAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE OSSO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS ALIMENTARES; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BANHA DE PORCO; BANHA; BACON; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; BANANA FRITA; BAGAS EM CONSERVA; BANANA FRITA ÀS RODELAS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; BATATAS AOS PALITOS; BATATAS COZIDAS; BATATAS EM CONSERVA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO</p>
	<p>TEORDE GORDURA; ABACATES TRANSFORMADOS; ABÓBORAS [PLANTAS, EM CONSERVA]; ACELGAS CONGELADAS; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALCACHOFRAS TRANSFORMADAS; ALGA TORRADA; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS TRANSFORMADAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS [PREPARADOS DE -]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALHO (EM CONSERVA); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALPERCES TRANSFORMADOS; AMEIXAS; AMEIXAS EM CONSERVA; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; AMENDOINS COBERTOS; AMENDOINS EM LATA; AMENDOINS PREPARADOS; AMENDOINS TORRADOS; ANANASES SECOS; ANÉIS DE CEBOLA; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVO DE FRUTAS; APARAS COMESTÍVEIS DE ALGAS LAMINÁRIAS [TORORO-KOMBU]; APERITIVOS À BASE DE TOFU; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; ARANDOS SECOS; AROS DE CEBOLA; AVELÃS PROCESSADAS; AVELÃS, PREPARADAS; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; BATATAS FRITAS CONGELADAS; BETERRABAS TRANSFORMADAS; BERINGELA TRATADA; BERINGELA À PARMESANA; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); BATATAS RECHEADAS; BATATAS PROCESSADAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS EM PALITOS CONGELADAS; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BOLOS DE BATATA; BOLINHOS À BASE DE BATATA; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; BRÓCOLOS; CAJUS SALGADOS; CAPONATA; CEBOLAS EM CONSERVA; CATOS PROCESSADOS PARA USO ALIMENTAR; CASTANHAS DE CAJU (PREPARADOS DE -); CASTANHAS ASSADAS; CASCAS DE FRUTA; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; CEBOLAS TRANSFORMADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; CENOURAS; CEREJAS MARASCAS; CEREJAS PROCESSADAS; CHILES RELLENOS [CHILIS</p>
	<p>RECHEADOS]; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CHIPS DE MAÇÃ; CHIPS DE MANDIOCA; CHOP SUEY; COCO EM PÓ; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICLES; COALHADA DE GRÃOS DE SOJA; COALHADA DE FEIJÃO; CHOUROUTE; COCO SECO; COCO TRATADO; COMPOTAS DE FRUTA; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS EM CONSERVA; CONCENTRADOS DE TOMATE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS DE LEGUMES; CROQUETES; COUVES-DE-BRUXELAS TRANSFORMADAS; COUROS DE FRUTAS; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CORDYCEPS COMESTÍVEL PROCESSADO; CONSERVAS, PICLES; CONSERVAS DE TOMATE; CROQUETES DE BATATA; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA);</p>

DOENJANG JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; DIÓSPIROS SECOS [GOT-GAM]; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; DOLMAS [FOLHAS DE Videira RECHEADAS]; DURIOES SECOS; ENLATADOS DE FRUTA; ERVILHAS PARTIDAS AMARELAS; ERVILHAS GRAUDAS; ERVILHAS EM PEDAÇOS; ERVILHAS EM CONSERVA; ERVILHA PARTIDA; ERVA-PATINHA TEMPERADA [JABAN-GIM]; ERVA-PATINHA; ERVA-LIMÃO PROCESSADA; ERVILHAS PROCESSADAS; ERVILHAS PREPARADAS; ESPARGOS PROCESSADOS; ESPINAFRES, CONGELADOS; ESPINAFRES COZINHADOS; ESPINAFRES ENLATADOS; ESPINAFRES [PREPARADOS]; EXTRATOS DE TOMATE; EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRACTOS DE ALGAS PARA USO ALIMENTAR; ESPIRULINA TRANSFORMADA; EXTRATOS VEGETAIS PARA CULINÁRIA; EXTRATOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; EXTRATOS VEGETAIS PARA USO ALIMENTAR; FALAFEL; FALAFEL (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MOÍDO COM ESPECIARIAS); FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FAVAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES REFritos; FEIJÕES EM LATA; FEIJÕES DE SOJA EM CONSERVA; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FEIJÕES COZIDOS; FEIJÕES COM CHILI; FEIJÕES; FIGOS SECOS; FEIJÕES SECOS; FLOCOS DE BATATA; FLOCOS DE COCO; FLOCOS DE MAÇÃ; FLOCOS

DEESPINHEIRO-ALVAR; FLOCOS DE PÊSSEGO; FLOCOS DE QUIVI; FLOCOS SECOS DE ERVA-PATINHA PARA POLVILHAR SOBRE ARROZ EM ÁGUA QUENTE [OCHAZUKE-NORI]; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS NA FORMA CRISTALIZADA; FLORES COMESTÍVEIS PROCESSADAS; FLORES SECAS COMESTÍVEIS; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÊNERO PORPHYRA TORRADAS (YAKI-NORI); FOLHAS DE FETO (GOSARI) CONGELADAS; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA AROMATIZADA; FRITURAS; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTAS CORTADAS; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTOS DE CASCA RIJA DESCASCADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA COZIDOS; FRUTOS DE CASCA RIJA CARMELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA AROMATIZADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS COBERTOS DE AÇÚCAR NUM PAU; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA TEMPERADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; FRUTOS EM FRASCOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS PREPARADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AROMATIZADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AÇUCARADOS; FRUTOS GLACEADOS; FRUTOS FERMENTADOS; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS TEMPERADOS; FRUTOS SECOS SALGADOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; FUNGOS NEGROS COMESTÍVEIS SECOS; GNOCCHI À BASE DE BATATA; GOT-GAM [CAQUIS SECOS]; GELEIAS DE FRUTA; GRÃOS DE LEGUMINOSAS TRANSFORMADOS; GRÃO-DE-BICO PROCESSADO; GENGIBRE CRISTALIZADO; GELEIA DE RAIZ DE LÍNGUA-DO-DIABO [KONNYAKU]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; FUNGOS TREMELLA FUCIFORMIS COMESTÍVEIS SECOS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE SOJA FERMENTADOS [NATTO]; GRÃOS DE SOJA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA SECOS; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADO INSTANTÂNEO; GUIADOS; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE SOJA; KIMCHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; JJIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO

COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; JALAPEÑOS EM CONSERVA; INHAMES; HAMBÚRGUERES DE TOFU; KIMCHI DE PEPINO [OI-SOBAGI]; KIMCHI DE RÁBANO EM CUBOS [KKAKDUGI]; KIMCHI JJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; KKAKDUGI [PRATO COREANO DE RABANETE FERMENTADO]; LARANJAS PROCESSADAS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES PREPARADOS; LÍCHIAS TRATADAS; LENTILHAS SECAS; LENTILHAS EM CONSERVA; LENTILHAS; LEGUMINOSAS SECAS; LEGUMINOSAS ENLATADAS; LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LIMÕES PROCESSADOS; MAÇÃS COZIDAS; MAÇÃS TRANSFORMADAS; MALAGUETAS EM CONSERVA; MANGAS PROCESSADAS; MANGAS SECAS; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MIRTILOS PROCESSADOS; MIOLO DE NOZ; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; MILHO DOCE, PROCESSADO; MILHO DOCE [EM CONSERVA]; MARMELOS PROCESSADOS; MISTURA DE LEGUMES; MISTURA DE PICLES; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MOLHOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MOLHOS À BASE DE PICLES; MOLHOS ESPessos DE FEIJÃO; NOZES SECAS; NOZES PREPARADAS; NOZES DE BÉTELE TRATADAS; NOZ MOÍDA; MOUSSES DE LEGUMES; MORANGOS SECOS; MORANGOS EM CONSERVA; PALMITOS, PROCESSADOS; PANQUECAS DE BATATA; PAPIAS PROCESSADAS; PAPIAS SECAS; PASTA DE ALCACHOFRA; PASSAS [UVAS]; PASTA DE ALHO; PASTA DE AMENDOIM; PATÊS DE LEGUMES; PATÉ DE ANCHOVAS; PASTÉIS DE BATATA FRITOS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; PASTA DE TRUFAS; PASTA DE SOJA (TOFU); PASTA DE FRUTA; PECTINA DE

FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEDAÇOS DE GELEIA DE ÁGAR-ÁGAR SECA [KANTEN]; PICKLES [PICLES]; PÊSSEGOS TRANSFORMADOS; PEPINOS EM CONSERVA; PELE DE TOFU; PICLES DE CEBOLAS; PICLES DE FRUTA; PICLES DE LEGUMES; PICLES DE MALAGUETAS; PICLES DE PIMENTOS; PICLES PICANTES; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS CEREJA PROCESSADOS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS PREPARADOS; PIMENTOS PROCESSADOS; POLPA DE FRUTA; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; PISTÁCIOS PREPARADOS; PINHÕES PROCESSADOS; PURÉ DE AZEITONA TRANSFORMADO; PREPARADOS DE SOJA; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; PREPARADOS DE ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); POLPAS DE FRUTOS; POLPAS DE FRUTAS; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE BATATA INSTANTÂNEO; PURÉ DE COGUMELOS; PURÉ DE LEGUMES; RAÍZES PROCESSADAS; RAIZ EM CONSERVA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; RAGUS; RABANETES EM CONSERVA; PURÉS DE FRUTAS; REBENTOS DE BAMBU FERMENTADOS COZIDOS E CONSERVADOS EM SAL [MENMA]; REBENTOS DE BAMBU CONGELADOS; REBENTOS DE FEIJÃO TRANSFORMADOS; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REPOLHO PROCESSADO; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS

PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REPOLHO TRITURADO; RINS DE ANIMAIS [MIUDEZAS]; RIZOMAS PREPARADOS; ROLOS DE COUVE RECHEADA; ROSTI [BOLOS FRITOS DE BATATA RALADA]; RUIBARBO EM XAROPE; SALADA DE BATATA; SALADAS À BASE DE BATATA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE FRANGO; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SALSICHAS VEGETARIANAS; SALADAS PREPARADAS; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES DE ABÓBORA TRANSFORMADAS; SEMENTES DE GIRASSOL COMESTÍVEIS; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PREPARADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SEMENTES PROCESSADAS; SEMENTES, PREPARADAS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; SNACKS DE BATATA; SNACKS ESTALADIÇOS DE COUVE; SOBREMESAS DE FRUTA; SOJA EM CONSERVA; SONHOS DE BATATA; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SONHOS DE BATATA RALADA; SUMO DE TRUFA; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; SULTANAS; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; STICKS DE TOFU; SORTIDOS DE FRUTA TRANSFORMADA; SOPA DE QUIABO; SUMOS CONCENTRADOS DE VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TÂMARAS; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TÂMARAS PROCESSADAS; TÂMARAS SECAS; TOMATES [EM CONSERVA]; TOMATE PELADO; TOMATE EM LATA; TOFU FERMENTADO; TOFU; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TANGERINAS [EM CONSERVA]; TOMATES PROCESSADOS; TRUFAS COZINHADAS; TRUFAS EM CONSERVA; TZATZIKI; TRUFAS SECAS [FUNGOS

COMESTÍVEIS]; UVAS DE CORINTO; VERDURAS EM CONSERVA; BISQUES [SOPAS]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDO DE CARNE DE VACA PICANTE [YUKGAEJANG]; CALDO DE GALINHA; CALDO DE LEGUMES; CALDO DE VITELA; CALDOS; CALDOS DE CARNE; CALDOS DE PEIXE; CALDOS [PREPARADOS]; CALDOS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; CALDOS [SOPAS]; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CONCENTRADOS DE CALDO; CONCENTRADOS DE SOPAS; MISTURAS PARA SOPAS; MISTURAS PARA FAZER CALDOS; MISTURAS PARA SOPA; JULIANAS [SOPAS]; EXTRATOS PARA SOPAS; EXTRATOS DE CARNE; EXTRATOS DE AVES DOMÉSTICAS; EXTRACTOS DE ROSSO AROMATIZADOS; CUBOS DE SOPA; CUBOS DE CALDO; CONSOMMÉS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; PASTAS PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA DE PEIXE; SOPA DE MISO INSTANTÂNEA; SOPA À BASE DE OSSO DA PERNA DE VACA [SEOLLEONGTANG]; SOBREMESAS DE IOGURTE; SEOLLEONGTANG [CALDO COREANO DE OSSO DE BOI]; SUMO DE MARISCO; SOPAS EM PÓ; SOPAS EM LATA; ESCAMOLES [LARVAS DE FORMIGAS COMESTÍVEIS, PREPARADAS]; INSETOS COMESTÍVEIS, NÃO VIVOS; PELES SINTÉTICAS PARA SALSICHAS; TRIPAS PARA FAZER ENCHIDOS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS; CARNE DE PORCO; CARNE DE PERU; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE AVES; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE COZIDA EM

MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; CARNE DE VACA; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA; CARNE FRITA; CARNE FRESCA; CARNE FATIADA; CARNE ENLATADA; CARNE EM CONSERVA; CARNE (GELEIAS DE -); CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA [CARNE PICADA]; CARNE PREPARADA; CARNE-SECA; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNES DE CAÇA [NÃO VIVA]; CARNES EM CONSERVA; CARNES EMBALADAS; CHOURIÇO; CHILI COM CARNE; CHARQUE; CARNES SALGADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES FUMADAS; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CARNES

ENLATADAS; CHOURIÇO DE SANGUE; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; CONSERVAS DE CARNE; CROQUETES DE FRANGO; COURATOS; COSTELETAS DE PORCO; EMPADÃO DE CARNE; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ENTREMEADA GRELHADA [SAMGYEOPSA]; FÍGADO; FATIAS DE CARNE DE CARNEIRO; FATIAS DE CARNE; ESPETADAS DE KEBABS; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO COZINHADO; GELATINAS DE CARNE; GELEIAS À BASE DE CARNE; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; FRANGO ULTRACONGELADO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); FRANGO FRITO; FRANGO DESIDRATADO; GUIADO DE CARNE PICADA; HAGGIS (PRATO ESCOCÊS À BASE DE MIÚDOS DE CARNEIRO); HAMBÚRGUERES; HOT-DOG DE MILHO; HAMBÚRGUERES DE PERU; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES CRUS; LÁ DE CARNE (ROUSONG); LOMBO DE PORCO; MIUDEZAS; MORTADELA; MOUSSES DE FRANGO; PANADOS DE FRANGO; PASTAS DE CARNE; PASTAS ALIMENTARES À BASE DE CARNE; PASTRAMI; PATÊS; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEDAÇOS DE FRANGO; PATO ASSADO; PATÊS DE CARNE; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PEPPERONI; PERNAS DE RÃ CONGELADAS; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PÉS DE PORCO EM CONSERVA; PERU; PERNIL DE PRESUNTO; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO; PRESUNTO [FIAMBRE]; QUENELLES [ROLINHOS]; PRODUTOS DE PERU; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES; PRODUTOS DE CARNE DE BORREGO; PRODUTOS DE CARNE CONGELADOS; PRESUNTOS; QUENELLES [ROLINHOS DE CARNE]; RAGU DE VACA; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES PREPARADAS COM

AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; ROSBIFE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; SALAME; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHÃO; SALSICHAS BRATWURST; SALSICHAS; SALSICHAS BOTIFARRA; SALSICHAS DE BOLONHA; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS EM CONSERVA; SALSICHAS FUMADAS; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; SUCEDÂNEOS DA CARNE DE AVES; SUCEDÂNEOS DA CARNE; SALSICHÕES; SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SALSICHAS PARA CACHORROS-QUENTES; SALSICHAS PANADAS; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS KIELBASA; TORRESMO FRITO; TORRESMOS; TRIPAS; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKITORI; YAKITORI (PRATO JAPONÊS); MOUSSES À BASE DE CARNE; PASTAS DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; PASTA DE MARISCO; PASTA DE PEIXE FUMADO; PASTA DE PEIXE PARA BARRAR; ABALONE [MOLUSCO] NÃO VIVO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; AMÉLJOAS, NÃO VIVAS; AMÉLJOAS [NÃO VIVAS]; ANCHOVAS; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; ARENQUES, NÃO VIVOS; ARENQUES [NÃO VIVOS]; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM EM ÓLEO; ATUM [NÃO VIVO]; ATUM, NÃO VIVO; BACALHAU [NÃO VIVO]; BALEIAS [NÃO VIVAS]; BOLINHOS DE PEIXE; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS [CHIKUWA]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; BLOCOS DE BONITOS COZIDOS, FUMADOS E DEPOIS SECOS [KATSUO-BUSHI]; BERBIGÃO [NÃO VIVO]; CAMARÃO COM COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARACÓIS COZINHADOS; CARACÓIS ENLATADOS; CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; CARACOLETAS;

CARANGUEJO; CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA [GANJANG-GEJANG]; CARANGUEJOS [NÃO VIVOS]; CARPA [NÃO VIVA]; CARPAS-PRATEADAS, NÃO VIVAS; CAVIAR; CONSERVAS DE MARISCO; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES DE PEIXE; CROQUETES DE SALMÃO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; ENGUIAS, NÃO VIVAS; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPADARTE, NÃO VIVO; EXTRATOS DE MARISCO; EXTRATOS DE PEIXE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FILETES DE ANCHOVA; FILETES DE ARENQUE FUMADO; FILETES DE PEIXE; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÉNERO PORPHYRA SECAS

(HOSHI-NORI); GAMBAS DESCASCADAS; GAMBAS SECAS; GELEIAS DE PEIXE; GORAZES [LUCIANOS DO GOLFO, NÃO VIVOS]; GORAZES NÃO VIVOS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; JEOTGAL [CONDIMENTO COREANO FEITO DE MARISCO SALGADO E FERMENTADO]; LAGOSTAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS [CRUSTÁCEOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MARISCO CONGELADO; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; MARISCO EM LATA; MARISCO [NÃO VIVO]; MARISCO NÃO VIVO; MARISCO PROCESSADO; MARISCO SECO; MARISCOS SALGADOS E FERMENTADOS [JEOTGAL]; MEXILHÃO VULGAR [NÃO VIVO]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; MOUSSES DE PEIXE; OSTRAS NÃO VIVAS; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; OURIÇOS DO MAR [NÃO VIVOS]; OVAS DE ARENQUE SECAS; OVAS DE PEIXE PREPARADAS; OVAS DE OURIÇOS DO MAR COM FERMENTAÇÃO DE SAL; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; OVAS DE TRUTAS MARISCAS PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; OVOS DE ESTURJÃO; PASTA DE OVAS DE CARANGUEJO; PASTAS DE MARISCO;

PASTAS DE PEIXE [PATÊS DEPEIXE]; PASTÉIS DE CARANGUEJO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PATÊS DE PEIXE E MARISCO; PEIXE; PEIXE CONGELADO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE COZIDO E SECO; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PEIXE EM AZEITE; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE FUMADO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE SECO; PEIXE PROCESSADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; PERCAS, NÃO VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUS CARASSIUS), NÃO VIVOS; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRATOS DE PEIXE; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE MARISCO; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO; PRODUTOS DE PEIXE PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS DE PESCADO EM FRASCOS; PRODUTOS DE PEIXE PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; ROBALOS DE MAR [NÃO VIVOS]; SALMÃO, NÃO VIVO; SALMÃO FUMADO; SALADA DE OVAS DE TAINHA; SALMÃO [NÃO VIVO]; SALSICHAS DE PEIXE; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SOLHA NÃO VIVA; SARDINHAS [NÃO VIVAS]; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; TARTARUGAS DE CARAPAÇA MOLE [NÃO VIVAS]; TRUTAS, NÃO VIVAS; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; CLARA DE OVO; GEMA DE OVO; OMELETES; OVOS; OVOS CENTENÁRIOS; OVOS CONGELADOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE CODORNIZ ENLATADOS; OVOS DE GALINHA; OVOS DE PATA; OVOS EM CONSERVA; OVOS EM PÓ; OVOS ESCOCESSES; OVOS LÍQUIDOS; OVOS SALGADOS; OVOS PROCESSADOS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; SUBSTITUTOS DOS OVOS; GORDURA DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; GORDURA DE CARNE DE VACA; GORDURA DE COCO; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ANIMAIS PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS DERIVADAS DO MILHO; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO;

MANTEIGA DE COCO; MANTEIGADE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MISTURAS CONTENDO GORDURA, PARA FATIAS DE PÃO; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE GRAINHA DE UVA; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SEMENTES DE CAMÉLIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTE DE ABÓBORA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEO E GORDURA DE COCO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE [OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU]; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA UTILIZAR COMO COBERTURA BRILHANTE DE ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE SÉSAMO; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; SEBO COMESTÍVEL; SEBOS DE CARNE DE VACA [PARA USO ALIMENTAR]; TOUCINHO; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); ASPIC (GELATINA); COALHADA DE LIMÃO; COBERTURAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÁ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADO DE TOMATE [PURÉ]; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; DOCE DE MARMELO; GELATINA ALIMENTAR; DOCES [GELEIAS];

DOCES DE FRUTA PARA BARRAR;FRUTA COZIDA; GELEIA DE AMÊNDOA; GELEIAS; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; GELEIAS COMESTÍVEIS; GOLABADA; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; HOMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOMUS TAHINE; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; JUJUBAS EM CONSERVA; MANTEIGA DE AMÊNDOA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; PASTA DE AZEITONA; MARMELADA; PASTA DE LIMÃO PARA BARRAR; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PASTAS FEITAS COM FRUTOS DE CASCA RIJA; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE VEGETAIS; PATÉ DE BERINGELA; PASTAS PARA BARRAR DE AVELÃ; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PATÉ DE COURGETTE; PRODUTOS DE BARRAR À BASE DE TRUFAS (CREMES DE TRUFAS); PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE OLEAGINOSAS; PURÉ DE TOMATE; SALADA DE REPOLHO; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TAPENADE [PRATO TÍPICO PROVENÇAL À BASE DE PASTA DE AZEITONA]; BATIDOS; BATIDOS DE GELADO; ÁGUA DE COCO [BEBIDA]; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS COM BACTÉRIAS DE ÁCIDO LÁCTICO; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS DE IOGURTE; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS EM PÓ AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÊM FRUTAS; BRANQUEADOR DE CAFÉ NÃO À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BRANQUEADORES [LACTICÍNIOS] PARA BEBIDAS; BRANQUEADORES PARA BEBIDAS; CABEÇA DE PORCO TEMPERADA E COZINHADA; CHILE

COM QUEIJO; COALHADA; CREMEDE BARRAR; CREME CHANTILI; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; COALHO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHADA DE LEITE; DERIVADOS DE MANTEIGA; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FONDUE DE QUEIJO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]; IOGURTE; IOGURTE DE SOJA; IOGURTE FEITO DE LEITE DE CABRA; IOGURTES; IOGURTES PARA BEBER; IOGURTES LÍQUIDOS; IOGURTES DE AROMAS DE FRUTA; IOGURTES COM BAIXO TEOR DE GORDURA; IOGURTES AROMATIZADOS; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LEITE; LEITE ACIDÓFILO; LEITE ALBUMINOSO; LEITE AROMATIZADO; LEITE BIOLÓGICO; LEITE COALHADO; LEITE CONDENSADO; LEITE-CREME; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE ARROZ; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE ALBUMINA; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE AVEIA; LEITE DE CABRA; LEITE DE CÂNHAMO PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO LEITE; LEITE DE CÔCO; LEITE DE COCO EM PÓ; LEITE DE COCO PARA CULINÁRIA; LEITE DESIDRATADO; LEITE EM PÓ; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE DE VACA; LEITE DE SOJA; LEITE DE OVELHA; LEITE DE CÔCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE COCO UTILIZADO COMO BEBIDA; LEITE EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; LEITE EVAPORADO; LEITE FERMENTADO; LEITE MAGRO; LEITE (SORO DE -); LEITELHO; MANTEIGA; MISTURAS DE QUEIJOS; MISTURAS DE MANTEIGA; MARGARINA; MANTEIGA PARA BARRAR; MANTEIGA DE ALHO; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS ESPessos À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; MORCELA BRANCA; NATA À BASE DE VEGETAIS; NATA ÁCIDA; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA FRESCA; NATAS GORDAS; NATAS BATIDAS; NATAS; NATA PARA CAFÉ; NATA [LÁCTEA]; NATAS PARA CAFÉ SOB A FORMA DE PÓ; PALITOS DE MOZARELA; PALITOS DE QUEIJO; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; PEDAÇOS DE TOFU FRITO [ABURA-AGE]; PEDAÇOS DE TOFU LIOFILIZADO [KOHRI-DOFU]; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; PREPARADOS PARA FAZER IOGURTES;

PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOSLÁCTEOS PARA BARRAR COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O CAFÉ CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [LEITE AZEDO]; PUDINS LÁCTEOS; QUEIJO; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COADO; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BLORES; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO RALADO; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS PROCESSADOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; REQUEIJÃO; RYAZHENKA [LEITE FERMENTADO COZIDO]; SMETANA [NATA AZEDA]; SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE; SOBREMESAS À BASE DE LACTICÍNIOS; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE PRODUTOS LÁCTEOS; SOBREMESAS LÁCTEAS REFRIGERADAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUBSTITUTOS DA MARGARINA; SUCEDÂNEOS DE NATAS [SUBSTITUTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS]; SUBSTITUTOS DO LEITE; SUBSTITUTOS DE NATAS ÁCIDAS; SUCEDÂNEOS DE QUEIJO; TEMPEH [PRODUTO DE SOJA FERMENTADA]; QUEIJOS DE TRUFAS.

30

ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS DE SÉSAMO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BISCOITOS DE CEBOLA; BISCOITOS DE ARROZ; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE

VACAADICIONADOS]; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO (CHAPSALTTOCK); BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; CANAPÉS; CALZONES; CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; BURRITOS; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BRIOCHES; EMPADAS; CRUMBLES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CREPES; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHAMUÇAS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; FOLHADOS DE SALSICHA;

FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; MACARRÃO COM QUEIJO; LASANHA; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; HAMBURGUERES NO PÃO; HAMBURGUERES EM PÃEZINHOS; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; PÃEZINHOS RECHEADOS; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MILHO FRITO; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS

CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PÃO RECHEADO; PÃO CHINÊS; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIZAS CONGELADAS;

PIZAS;PIZA FRESCA; PIZA; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS COM AROMAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS PREPARADOS DE MASSAS ALIMENTARES; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUESADILLAS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; RAVIOLI; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; RISOTTO; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES

CONTENDOCARNE; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SHUMAIS (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS À BASE DE ARROZ; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SANDWICHES; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDUÍCHES RECHEADAS; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SOPA DE MASSA AO ESTILO COREANO [SUJEBI]; SONHOS DE BANANA; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTE DE QUICHE; TAMALES; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TARTES DE OVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TIRAS DE MILHO; TARTES SALGADAS; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; WON TONS; TOSTA MISTA; TOSTA DE QUEIJO; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILHAS; TORTAS DA PRIMAVERA; WONTONS; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; AIPO (SAL DE -); ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; ALHO EM PÓ; ANIS ESTRELADO; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; AMACIANTES DE CARNE, PARA FINS DOMÉSTICOS; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO PICADO; ANIS [GRÃOS]; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA

JAPONESA EMPÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMA DE CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS

E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); CANELA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); BAUNILHA; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE

[AROMAS]; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CEBOLINHO SECO; CEBOLINHO EM CONSERVA; CONDIMENTOS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS EM PÓ; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; COZINHA (SAL DE -); CRAVO DA ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CRAVOS-DA-ÍNDIA; CURCUMA; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA COMESTÍVEL; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES PARA SALADAS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESPESANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESPESANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO

AROMAS EM ALIMENTOS; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GENGIBRE EM CONSERVA; GINSENG PROCESSADO USADO COMO ERVA, ESPECIARIA OU AROMA; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; MARINADAS; MARINADA TEMPERADA; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MAIONESE COM PICLES; LEITES-CREME CONGELADOS; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUIADOS; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUIADOS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHOS AROMATIZADOS COM FRUTOS SECOS; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOLHOS DE PEIXE; MOLHOS DE FRUTA; MOLHOS CONTENDO FRUTOS SECOS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA GELADOS; NOZ MOSCADA; NOZES-MOSCADAS; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; PAPRICA; PASTAS DE BARRAR À BASE DE MAIONESE E KETCHUP; PATÉS DELICATESSEN E À BASE DE MAIONESE; PERILA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR;

PIMENTA DAJAMAICA; PIMENTA; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA MOÍDA; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTOS [TEMPEROS]; PÓ DE CARIL; PÓ PARA LEITE-CREME; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PÓS DE CARIL; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [SAL]; RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); SAL ALIMENTAR; SAL; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAIS DE ESPECIARIAS; RECHEIOS À BASE DE PÃO; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL DE MESA; SAL DE COZINHA; SAL DE AIPO; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICLES; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS; TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPERO DE PIMENTA; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS

ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VANILINA; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONÊSES]; XAROPE DE CHOCOLATE; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHOW-CHOW [MOLHOS]; CHUTNEY; CHUTNEYS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; CONDIMENTO DE PASTA DE SOJA [DOENJANG]; CONDIMENTOS ALIMENTARES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR KETCHUP E MOLHOS; KETCHUP; KETCHUP [MOLHO]; KETCHUPS; MAIONESE; MAIONESE VEGANA; MISO [CONDIMENTO]; MOLHO DE CHILI [MALAGUETA]; MOLHO DE BARBECUE; MOLHO DE ALCACHOFRAS; MOLHO CONCENTRADO; MOLHO CASTANHO [MOLHO TRADICIONAL INGLÊS COM ESPECIARIAS]; MOLHO AGRIDOCE; MISTURAS PARA MOLHOS GRANULADOS; MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE MOLHOS; MOLHO DE GALINHA; MOLHO DE PICLES; MOLHO DE PIZA; MOLHO DE SOJA COREANO [GANJANG]; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE RÁBANO PICANTE; MOLHO DE QUEIJO; MOLHO DE TOMATE; MOLHO EM PÓ; MOLHO PARA ESPARGUETE; MOLHO PICANTE; MOLHO PICANTE [SALSA]; MOLHO PICANTE SRIRACHA; MOLHO TERIYAKI; MOLHO TÁRTARO; MOLHO SAMBAL (MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); MOLHO WORCESTERSHIRE; MOLHOS À BASE DE TOMATE; MOLHOS AROMATIZADOS TIPO HON MIRIN; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE CARIL; MOLHOS CULINÁRIOS; MOLHOS DE CARNE; MOLHOS DE NATAS COM TRUFAS; MOLHOS DE PIMENTA; MOLHOS DE PIZA; MOLHOS DE RÁBANO PICANTE; MOLHOS DE SOJA; MOLHOS EM PÓ; MOLHOS ENLATADOS; MOLHOS PARA A COZINHA; MOLHOS PARA ALIMENTOS; MOLHOS PARA ARROZ; MOLHOS PARA CARNE DE CHURRASCO; MOLHOS PARA GALINHA; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS; MOLHOS PARA PEIXE CONGELADO;

MOLHOS PARAPIZAS; MOLHOS PARA USO EM MASSAS; MOLHOS PICANTES; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS PARA SALADA; MOLHOS PREPARADOS; MOLHOS SATAY [AMENDOIM]; MOLHOS SECOS EM FORMA DE PÓ; MOSTARDA; MOLHOS USADOS COMO CONDIMENTOS; PASTA DE AMÊNDOA; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PASTA DE CARIL; PASTA DE FEIJÃO; PASTA DE FEIJÃO CONDIMENTADA; PASTA DE FEIJÃO MISO; PASTA DE MALAGUETA ENQUANTO CONDIMENTO; PASTA DE MALAGUETA PICANTE; PASTA DE PIMENTÃO PARA USAR COMO TEMPERO; PASTA DE PIMENTÃO FERMENTADA [GOCHUJANG]; PASTA DE SÉSAMO; PASTA DE SOJA (CONDIMENTO); PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTA DE WASABI; PASTAS ALIMENTARES COM CARIL; PASTAS DE CARIL; PASTAS DE VEGETAIS [MOLHOS]; PESTO [MOLHO]; PESTO [MOLHOS]; PICCALILLI; PURÉ DE ALHO; PREPARADOS PARA MOLHOS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE MOLHOS; POLPAS DE LEGUMES [MOLHOS - ALIMENTOS]; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PURÉ DE GENGIBRE; PURÉ DE LEGUMES [MOLHOS]; SALSAS (MOLHOS); SAMBAL OELEK (MOLHO ASIÁTICO À BASE DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA); SUCOS DE CARNE; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUÇO; SUCEDÂNEO DE MAIONESE; SAMBALS [CONDIMENTOS INDONÊSIOS]; TEMPERO DE CHILI [MALAGUETA]; TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]; TEMPEROS PARA SALADAS CONTENDO NATA; WASABI PREPARADO; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM

CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS AROMATIZADOS; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE

AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS; BOLO ESPONJOSO JAPONÊS (KASUTERA); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOMBONS [DOÇARIA]; CHOCOLATE; CHOCALATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE;

CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES (CUSTARDS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES GELADOS; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; HALVAS; GULOSEIMAS; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GOFRES DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; MOUSSES

DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MASSA PARA BISCOITOS; MOUSSE [DOÇARIA]; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÄEZINHOS COM DOCE; PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PÃO; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR

MASCAVADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; ROLOS DE CANELA; PUDINS PRONTOS A COMER; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SONHOS DE MAÇÃ; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; TORRÃO DE AMENDOIM; TIRAMISU; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); VLA [CREME]; TRUFAS DE CHOCOLATE; TRUFAS [CONFEITARIA]; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES COM COBERTURA

DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; BAGELS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS TOSTADAS; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; CUBINHOS DE PÃO TOSTADO; CRUMPET (PANQUECA ESPESSA); CONCHAS DE TORTILHA MEXICANA; BRIOCHES RECHEADOS COM COMPOTA; BRIOCHES [PÂEZINHOS]; FATIAS FINAS DE PÃO ÁZIMO; GRESSINOS; GRESSINOS GROSSOS; HUSHPUPIES [PÂEZINHOS FRITOS SALGADOS]; MATZÁ (PÃO CRACKER, SEM FERMENTO); MIOLO DE PÃO; MISTURAS DE PÃO DE MALTE; MUFFINS INGLESES (QUEQUES); PÃES DE FRUTOS; PÂEZINHOS ESTALADIÇOS; PÂEZINHOS DINAMARQUESES; PÂEZINHOS; PÃES FRANCESES; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃO ÁZIMO; PÃO ÁZIMO [ASMO]; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PÃO COM PASSAS; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃO VERMELHO; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO COZIDO A VAPOR; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO DE CENTEIO; PÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO; PÃO DE ALHO; PÃO CROCANTE; PÃO DE LEITE; PÃO DE MALTE; PÃO DE MALTE COM FRUTA; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO E BRIOCHES; PÃO ESTALADIÇO; PÃO FRESCO; PÃO INTEGRAL; PÃO MULTICEREAIS; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃO TORRADO; PÃO SEMICOZIDO; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO RALADO; PÃO PRÉ-COZIDO; PÃO PITA; PÃO NÃO FERMENTADO; PIKELETS (BOLINHOS ACHATADOS TIPO QUEQUE); PIKELETS (BOLINHOS TÍPICOS DA OCEANIA, À BASE DE FARINHA E DE LEVEDURA); PITA [PÃO ÁRABE]; PUMPERNICKEL (PÃO DE CENTEIO); SCONES; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; TORRADAS; TOSTAS; TOSTAS HOLANDESAS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; ZWIEBACK (FATIAS DE PÃO DOCE TOSTADAS); AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR-CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR DE UVA; AÇÚCAR EM CUBOS; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR EM PÓ PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÓNICAS; AÇÚCAR GLASEADO; AÇÚCAR MASCAVADO;

AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; ADOÇANTES NATURAIS; AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; DOCE DE LEITE; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFEÍNA; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; EDULCORANTES NATURAIS; FAVOS DE MEL EM BRUTO; DOCES PARA BARRAR [MEL]; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; MALTOSE CRISTALIZADA EM SPRAY PARA USO ALIMENTAR; MALTOSE; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; FRUTOSE; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELAÇO; MELES DE TRUFAS; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; XAROPE DE MELAÇO; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPES E MELAÇOS; BASES DE MASSA PARA CREPES CHINESES OU DE LEGUMES; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; BASES DE MASSA PARA FLAN; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES PARA TARTES; BISCOITARIAS; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE

CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DA SORTE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DE MARINHEIRO [HARDTACK]; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS WAFER; BOLACHAS; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CAMELO; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLINHOS DE MASSA FRITA [KARINTOH]; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); BOLOS CONGELADOS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE GULOSEIMAS; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BRIOCHES DE CREME; BROWNIES DE CHOCOLATE; BOLOS GELADOS; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; CONES PARA GELADOS; CHURROS; CONFEITARIA DE FARINHA; CREMES BAVAROISE; CROCANTE; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; EMPADAS SEM CARNE; FATIA DE BOLO; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; FOLHAS

DE MASSA FOLHADA CONGELADA; FOLHADOS FRESCOS; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARONS [BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO]; MADALENAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA QUEBRADA; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; MASSA DE PASTELEIRO; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MASSAS PARA EMPADAS; MIL-FOLHAS; PÃO DE LÓ GELADO; MUFFINS; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO DE GENGIBRE; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FAGAO); PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTÉIS DE NATA; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PATÉS; PASTELARIA VIENENSE; PETIT FOURS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; SAVARINS; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; TARTE DE QUEIJO; TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DE FRUTA; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TARTES DOCES; TORTA DA LUA (BOLINHOS CHINESES); TORTAS DE MAÇÃ; TORTES DE CREME; WAFERS; VOL-AU-VENT; WAFERS [ALIMENTOS]; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); AÇÚCAR E MANTEIGA CARAMELIZADAS; ALÇAÇUZ; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE GULOSEIMAS; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CAMELO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR;

BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; CAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CAMELO; BOMBONS DE CHOCOLATE; CAMELOS; CAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CAMELOS COBERTOS DE AÇÚCAR; CAMELOS DE FAVOS DE MEL; CAMELOS [DOÇARIA]; CAMELOS DUROS [DOCES]; CAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; CAMELOS MOLES; CAMELOS RECHEADOS; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES DE LEITE; CHUPA-CHUPAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALÇAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; DOÇARIA À BASE DE AMIDO (AME); DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE ÁLCOOL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL ACIDULADA; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA

DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE BOMBONS ACIDULADOS; DOCE JAPONÊS COM BASE DE FEIJÃO REVESTIDO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO (AMA-NATTO); DOCES À BASE DE MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES ARTESANAIS; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES DE MASCAR; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES NÃO MEDICINAIS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); DOCES SEM AÇÚCAR; DOCES TRADICIONAIS

COREANOS PRENSADOS COM MARCAS DECORATIVAS [DASIK]; DRAGEIAS NÃO MEDICINAIS; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GOMA DE GUAR; GOMAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GOMAS DE GELATINA EM FORMA DE FEIJÃO; GOMAS DE MASCAR; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; GOMAS [NÃO MEDICINAIS]; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; GULOSEIMA FEITA DE XAROPE DE MILHO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR FERVIDO; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR COZIDO; GULOSEIMAS COBERTAS DE AÇÚCAR; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÉSAMO; GULOSEIMAS NÃO MEDICINAIS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; GULOSEIMAS RECHEADAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); GULOSEIMAS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; MAÇÃS COM REVESTIMENTO DOCE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); PALITOS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; OVOS DE CHOCOLATE; OVOS DA PÁSCOA; MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); PASTILHA ELÁSTICA; PASTILHA ELÁSTICA PARA SAÚDE DENTÁRIA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PASTILHAS COBERTAS DE ESPUMA AÇÚCAR; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIMENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS DOCES DE MENTA; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS SEM AÇÚCAR; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS; PEPITAS DE CHOCOLATE; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHAS [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; PASTILHAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PRALINAS COM RECHEIO LÍQUIDO; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; REBUÇADOS DE AÇÚCAR (NÃO MEDICINAIS); PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; REBUÇADOS DE

CARAMELO; REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA; REBUÇADOS DE MASCAR À BASE DE GELATINA; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MENTA; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MEL; REBUÇADOS NÃO MEDICINAIS; REBUÇADOS DUROS EM FORMA DE CILINDRO COM SABOR A MENTA E HORTELÃ; REBUÇADOS DE MENTA (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE MENTA; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM ÁLCOOL; REBUÇADOS SEM AÇÚCAR; SORVETES DE CONFEITARIA; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; BARRAS À BASE DE MUESLI; BARRAS À BASE DE TRIGO; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE MUESLI; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; BARRAS DE GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; BOLOS SEMIFRIOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CREMES GELADOS; CUBOS DE GELO; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CONFEITARIA DE GELADO; DOCES DE IOGURTE GELADO; ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS QUE CONTÊM

CHOCOLATE; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS DE TRUFA; GELADOS E GELO; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELO; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GELO PARA ARREFECER; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GRANIZADOS; LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES];

MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MISTURAS DE GLACÉ; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PREPARAÇÕES AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; PÓS PARA GELADOS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PREPARADOS INSTANTÂNEOS PARA FAZER GELADOS; SANDUÍCHES DE GELADO; SOBREMESAS DE GELADOS; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES [GELADOS]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEOS DE GELADO; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO (AFFOGATO); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS

COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CÁPSULAS DE CAFÉ; CAFÉ VERDE; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CÁPSULAS DE CHÁ; CAPUCHINO; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO

(BAENGYEONCHA); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ DE Videira MATRIMONIAL CHINÊS [GUJIJACHA]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ GELADO; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ PRETO; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE [MAESILCHA]; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ OOLONG; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROOIBOS]; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHICÓRIA; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATE QUENTE; ERVA MATE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE

CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMOSUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MÓIDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; INFUSÕES DE CHÁ; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; KOMBUCHA; LEITE (CACAU COM -); MISTURA NUTRITIVA À BASE DE HIDRATOS DE CARBONO PARA BEBIDAS DESTINADAS A SEREM UTILIZADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; PASTA DE CACAU PARA BEBER; MUGI-CHA [CHÁ DE CEVADA TORRADA]; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES

PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SACOS DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ [NÃO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SUCEDÂNEOS DE CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PARA USO DIETÉTICO [SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO]; CEREAIS; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; COMINHO EM PÓ; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FERMENTOS PARA MASSAS; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN DE TRIGO SECO;

GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRAMÍNEAS TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MISTURAS DE GELEIA DOCE DE FEIJÃO ADZUKI (MIZU-YOKAN-NO-MOTO); PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; QUINOA TRANSFORMADA; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; SEMENTES DE COMINHO; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SEMENTES DE SÊSAMO TOSTADAS E MÓIDAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; XAROPE DE

AMIDO PARA USO CULINÁRIO; BISCOITOS DE MALTE; BISCOTTI; BOLOS; COBERTURAS PARA WAFER; COBERTURAS PARA WON TON; CONCENTRADOS DE PÃO; ESPECIALIDADES DE BOLOS; GATEAUX (BOLO); MASSA AZEDA; MASSA CONGELADA; MASSA DE BISCOITO CONGELADA; MASSA DE BOLACHAS CONGELADA; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM CARNE; MASSA DE BROWNIE CONGELADA; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM FRUTOS; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM LEGUMES; MASSA DE PIZA; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; MASSA PARA BROWNIES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA BOLACHAS; MASSA FILO; MASSA PARA FAZER CREPES; MASSA PARA EMPADAS; MISTURAS DE PIZAS; MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS DE MASSA PARA OKONOMIYAKI [PANQUECAS

SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS DE FARINHA PARA COZEDURA NO FORNO; MISTURA PARA PÃEZINHOS; MISTURA DE MASSA; MASSAS DE PÃO; MASSA PRONTA A COZER; MASSA PARA FAZER PANQUECAS; MASSAS FILO; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA ROSCAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PUDINS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA FAZER PUDINS; MISTURAS PARA CONFECIONAR OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS PARA CONES DE GELADOS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA PÃO; MISTURAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA FRITAR TEMPURA; MISTURAS PARA ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; MISTURAS PARA TARTES; MISTURAS PREPARADAS PARA COZINHAR NO FORNO; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; MISTURAS PREPARADAS PARA MASSA DE EMPADAS; PÃO DE MISTURA; PÃO-DE-LÓ; PASTA ALIMENTAR [MASSA]; PASTÉIS DE MASSA FILO; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BASES PARA PIZAS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PRÉ-MISTURAS PRONTAS PARA COZINHAR NO FORNO; PÓS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER WAFFLES; PREPARAÇÕES PARA PANAR (ENVOLVER) ALIMENTOS ANTES DE FRITAR; PUDIM EM PÓ; PUDINS EM PÓ; TORTAS; AGENTES DE FERMENTAÇÃO DE ALIMENTOS; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BICARBONATO DE SÓDIO [FERMENTO PARA COZINHAR]; BICARBONATO DE SÓDIO PARA COZINHA; EXTRATOS DE LEVEDURA; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA FINS ALIMENTARES; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS EM PÓ; PREPARAÇÕES PARA USAR COMO ESPESSANTES NO USO ALIMENTAR; LEVEDURA PARA SER USADA COMO INGREDIENTE NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; LEVEDURA INSTANTÂNEA; LEVEDURA EM PÓ; LEVEDURA; ALIMENTOS À BASE DE ARROZ; ARROZ AROMATIZADO; ARROZ ARTIFICIAL [NÃO COZINHADO]; ARROZ CONGELADO PREPARADO COM TEMPEROS; ARROZ COZIDO A VAPOR; ARROZ COZINHADO; ARROZ DESCASCADO; ARROZ ENRIQUECIDO; ARROZ ENRIQUECIDO [NÃO COZIDO]; ARROZ FRITO; ARROZ GLUTINOSO; ARROZ INSTANTÂNEO; ARROZ INTEGRAL; ARROZ MALTADO FERMENTADO [KOJI]; ARROZ PREPARADO CONGELADO; ARROZ PREPARADO

CONGELADO COM TEMPEROS E LEGUMES; ARROZ PREPARADO; ARROZ NATURAL [TRANSFORMADO] PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; ARROZ MOÍDO PARA CONSUMO HUMANO; ARROZ MISTO; ARROZ SECO COZIDO; ARROZ SELVAGEM [PREPARADO]; ARROZ, TAPIOCA; ARROZ TUFADO; BOLO DE ARROZ EM FORMA DE MEIA-LUA [SONGPYEON]; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); FLOCOS DE ARROZ NATURAL; PASTA DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; PAPAS DE ARROZ; ONIGIRI [BOLAS DE ARROZ]; MASSAS DE ARROZ CHINESAS (BIFUN) NÃO COZIDAS; POLPA DE ARROZ PARA USO CULINÁRIO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE ARROZ; SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA]; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; CEREAIS EM PÓ; CEVADA ESMAGADA; CEVADA MOÍDA; CONCENTRADO DE FARINHA PARA USO ALIMENTAR; FARELOS DE CEVADA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA COMESTÍVEL; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; FARINHA DE AMIDO DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COIX LACRYMA-JOBI (LÁGRIMA-DE-NOSSA-SENHORA) PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE GRÃOS DE CEREAIS TORRADOS; FARINHA DE FEIJÃO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE COIX LACRYMA JOBI; FARINHA DE LEGUMINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MILHO-MIÚDO; FARINHA DE MILHO [USO ALIMENTAR]; FARINHA DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO NÃO SEPARADA; FARINHA DE TAPIOCA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE TRIGO [PARA USO ALIMENTAR]; FARINHA DE TRIGO SARRACENO PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRUFA; FARINHA DESPROTEINIZADA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA; FARINHA ENRIQUECIDA [REFEIÇÃO]; FARINHA [FARINHA ALIMENTAR]; FARINHA PARA CONFEÇÃO DE BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; FARINHA PARA

BOLOS; FARINHA PARA COZEDURA; FARINHA PARA MASSA CHINESA; FARINHA PARA PIZA; FARINHA VEGETAL; GRÂNULOS; FÉCULA DE BATATA-DOCE PARA USO ALIMENTAR; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; KASHA [FARINHA DE CEREAIS]; MASSA DE FARINHA; MASSAS FARINÁCEAS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; PAPAS DE MILHO; MISTURAS DE FARINHA; MILHO MOÍDO; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CEREAIS DE MUESLI;

CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO QUENTE; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CEREAIS PRONTOS A COMER; CORNFLAKES; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO [CORNFLAKES]; MUESLI; MISTURAS ALIMENTARES CONSTITUÍDAS POR FLOCOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; PAPA DE FEIJÃO VERMELHO (PATJUK); PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; PAPAS (MINGAUS) INSTANTÂNEAS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS À BASE DE MILHO; ALIMENTOS FEITOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS COZIDOS NO FORNO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO; AMIDO DE MILHO [USO ALIMENTAR]; APERITIVOS EXTRUDIDOS QUE CONTÊM MILHO; ARROZ; AVEIA CORTADA; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; AVEIA TRANSFORMADA PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; AVEIA PROCESSADA; AVEIA PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; AVEIA TRITURADA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO, PAPAS E PAPAS DE AVEIA; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; CEREAIS PARA ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO; CEREAIS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MASSA; CEREAIS PREPARADOS PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; CEVADA DESCASCADA; CEREAIS TRANSFORMADOS; CEVADA MALTADA

PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; CEVADAPREPARADA; CUSCUZ; CEVADINHA; CEVADA, SEM CASCA; CEVADA PREPARADA PARA CONSUMO HUMANO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DERIVADOS DE AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PÓ PARA PREPARAR BEBIDAS; FARINHA; FARINHA (CEVADINHA) DE AVEIA; FARINHA DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; FARINHA DE FEIJÃO-MUNGO; FLOCOS DE AVEIA; FARINHAS ALIMENTARES; FLOCOS DE CEVADA; FLOCOS DE TRIGO; GÉRMEN DE TRIGO; MILHO PROCESSADO; MILHO PAINÇO TRANSFORMADO; GRÃOS MOÍDOS DE CENTEIO INTEGRAL; GÉRMEN DE TRIGO, SEM SER COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; MILHO PROCESSADO PARA CONSUMO HUMANO; MILHO TRATADO; PALITOS DE AVEIA E DE TRIGO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS SECOS DE GLÚTEN DE TRIGO (FU, NÃO COZIDO); POLENTA; PIPOCAS GLASEADAS; PREPARAÇÕES DE FARELO PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE FARINHA PARA ALIMENTOS; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE MILHO; SEMENTES DE TRIGO INTEGRAL EM CONSERVA; SEMENTES DE CEREAIS, PROCESSADAS; SEMENTES COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SAGÚ; PRODUTOS DE MELHORAMENTO DE PÃO PREPARADOS À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE TRIGO; SEMENTES PRÉ-COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SEMENTES SECAS DE TRIGO INTEGRAL; SÊMOLA TRANSFORMADA; TRIGO MALTADO; TRIGO EM FLOCOS; TRIGO EM BOLACHAS; TRIGO PROCESSADO; TRIGO TRITURADO; ALETRIA DE ARROZ; ALETRIAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS DE MASSA SECA; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR MASSA ALIMENTAR; BOLAS DE MASSA RECHEADAS DE FRUTA OU CARNE; BOLINHOS À BASE DE FARINHA; BOLINHOS DE MASSA À BASE DE FARINHA; BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM PEIXE [DUMPLINGS]; BOLINHOS JAPONÊSES FEITOS DE FARINHA DE ARROZ (DANGO); CANELONES; CHOW MEIN NOODLES [SALTEADO CHINÊS]; ESPARGUETE; ESPARGUETE NÃO COZIDO; FORMAS DE MASSA PARA GUIOZA [PRATO CHINÊS COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA]; MACARRÃO; LO MEIN [PRATO CHINÊS DE TALHARINS À BASE DE FARINHA]; GNOCCHI À BASE DE FARINHA; GNOCCHI;

MACARRÃO NÃO COZIDO; MASSA ALIMENTARCONTENDO OVOS; MASSA ALIMENTAR PARA SOPAS; MASSA ALIMENTAR PARA SER INCORPORADA EM PIZAS; MASSA ALIMENTAR EM FORMA DE CONCHAS; MASSA ALIMENTAR SECA; MASSA ALIMENTAR SOB A FORMA DE TIRAS; MASSA ALIMENTÍCIA RECHEADA AO ESTILO COREANO [MANDU]; MASSA EM CONSERVA; MASSAS ALIMENTARES COM TRUFAS; MASSA ULTRACONGELADA; MASSA INTEGRAL [PASTA INTEGRAL]; MASSA FRESCA; MASSAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS; MASSAS CHINESAS [NÃO COZIDAS]; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; NOODLES DE AMIDO DE FEIJÃO (HARUSAME, NÃO COZIDO); NOODLES DE OVO; NOODLES DE TRIGO SARRACENO; NOODLES SOBA [TALHARIM JAPONÊS DE TRIGO SARRACENO, NÃO COZIDO]; POTSTICKERS [BOLINHAS DE MASSA CHINESAS, RECHEADAS COM CARNE OU LEGUMES, COZIDAS OU FRITAS E SERVIDAS COM MOLHO]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHADOS COM CARNE]; NOODLES SOMEN [TALHARIM DE TRIGO JAPONÊS MUITO FINO, NÃO COZIDO]; RAVIOLI ALEMÃES [MAULTASCHEN]; RODELAS DE MASSA PARA MOLDAR BOLINHOS RECHEADOS; SHAO MAI [PRATO TRADICIONAL CHINÊS]; TALHARIM FINO DE ARROZ; TALHARIM DE CAMARÃO; TALHARIM CHINÊS INSTANTÂNEO; TALHARIM FRITO; TALHARIM INSTANTÂNEO; TALHARIM INTEGRAL; TALHARINS DE SOBA INSTANTÂNEOS; TALHARINS SECOS; TALHARINS UDON [CRUS]; TALHARINS UDON INSTANTÂNEOS; TALHARINS ASIÁTICOS; TALHARIM PARA COZER INSTANTÂNEO; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TORTELLINI SECO; UDON (PRATO DE TALHARIM JAPONÊS); TIRAS DE TALHARIM; TORTELLINI; VARENIKI [BOLINHOS COM MASSA RECHEADOS]; ZITI (MASSA EM TUBO FINO); XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; XAROPE DE AGAVE ENQUANTO ADOÇANTE NATURAL; XAROPE DE AMIDO EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE AMIDO GLUTINOSO (MIZU-AME); XAROPE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; COBERTURAS PARA BOLOS; GLACÉS; GLACÉ PARA BOLOS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA CONFEITARIA; GLACÉ BRILHANTE [GLACÉ ESPELHADO]; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); FONDANTS [CONFEITARIA];

GLACÉS PARA CONFEITARIA; GLASEADOS; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AUXILIAR DA FERMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO CONSERVANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO ADOÇANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AGENTE GELIFICANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE MELAÇO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE PARA USO ALIMENTAR; XAROPE PARA SERVIR À MESA; XAROPE PARA PANQUECAS; XAROPE PARA COBERTURA; XAROPE DE SEIVA DE BORDO; XAROPE DE MILHO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE MILHO; XAROPES AROMATIZADOS.



Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	03/02/2017	---	07/02/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/02/2017	---	13/02/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	13/02/2017	16/02/2017	16/02/2017	16/02/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	16/02/2017	17/04/2017	17/04/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/04/2017	---	11/05/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	11/05/2017	17/05/2017	17/05/2017	17/05/2017	---
05305000 - registo concedido	17/05/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	03/02/2017	---	11/05/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	11/05/2017	---	17/05/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	17/05/2017	11/11/2026	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2720880	Pargasor Lda	Rua Amilcar Cabral N°4, Loja C	2625-705 Vialonga - Portugal	requerente / titular	03/02/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000284850	03/02/2017 às 01:05:06	0599 - pedido de marca nacional	Pargasor Lda	inclusão de pedido pendente	07/02/2017	deferido
4269198	11/05/2017 às 10:28:23			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	11/05/2017	




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
16/02/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
17/05/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000284850	-




Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
25.5.2	fundos divididos em duas partes no sentido horizontal
26.1.16	círculos ou elipses contendo outros elementos figurativos
25.7.6	superfícies ou fundos cobertos por círculos ou elipses
25.7.21	superfícies ou fundos cobertos por linhas ou faixas rectilíneas

